

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2023

## EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023

MODALIDADE: ON LINE E PRESENCIAL (REGISTRO Nº 00519.2023)

O Município de **ATALANTA** com sede na Avenida XV de Novembro, nº 1030, Centro, Atalanta, SC, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.102.616/0001 09 na forma que dispõe a lei 8.666/93 e suas alterações, através da **Leiloeira Pública Oficial Sr**<sup>a</sup>. **Aridina Maria Do Amaral, matrícula AARC 412** comunica aos interessados, que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO** de bens móveis, que serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou acima da avaliação.

DATA, HORÁRIO E LOCAL:

DATA: 17 de NOVEMBRO de 2023. HORÁRIO: 9 HORAS.

LOCAL: *ON LINE* através do site FORMULLALEILOES.COM.BR, mediante cadastro prévio conforme estabelecido no edital e presencial na Câmara de Vereadores de Atalanta, Avenida Doutor Ernesto Beck, nº 669, Centro, Atalanta, SC.

## 1 - DA PARTICIPAÇÃO:

- 1.1. Poderão participar as pessoas físicas ou jurídicas munidas dos seguintes documentos: PESSOA FÍSICA MAIOR DE 18 ANOS = Identidade e CPF (originais); PESSOA JURÍDICA = CNPJ e Inscrição Estadual. O participante, representante da empresa deverá portar PROCURAÇÃO, com firma reconhecida em cartório, caso não seja proprietário da empresa. Poderão participar também pessoas físicas e jurídicas pela Rede Mundial de Computadores INTERNET e desde que estejam com suas habilitações aprovadas até 02 (dois) dias antes da data do Leilão Público através do site <u>FORMULLALEILOES.COM.BR</u>.
- 1.2. Não poderão participar do Leilão pessoas físicas e jurídicas que se encontrem sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução bem como as que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação ou impedidas de contratar, inclusive os emitentes de cheque sem provisão de fundos, repassados ao Leiloeiro.
- 1.3. Não poderão participar quaisquer servidores do comitente, entre eles, seus dirigentes, técnicos, empregados, conforme Art. 9°. III da Lei 8.666/93.
- 1.4. A nenhum participante do Leilão é dado direito de não conhecer os termos do Edital ou da Lei 8.666/93 e alterações. "Ninguém se escusa de cumprir a Lei, alegando que a não conhece". (Decreto, Lei 4.657/42, LICCB + Art. 8º Decreto-Lei nº 3.688, de 03 de outubro de 1941.
- 1.5. Ficam automaticamente autorizadas as consultas aos órgãos de crédito, SERASA, SPC, entre outros. Reservamo-nos o direto de não concluir a venda, não liberar acesso aos sistemas de Leilão online, login e outros dados àqueles que possuírem quaisquer restrições cadastrais, que tenham sido inadimplentes com Órgãos Públicos ou inadimplentes em outros Leilões. O sistema é automático. Havendo restrição, ele não libera.







1.6. A participação no presente Leilão Público implica, na concordância e aceitação integral, tácita e irretratável de todos os termos e condições deste Edital de Leilão Público, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

### 2- DA FORMALIZAÇÃO:

- 2.1. No <u>LEILÃO PRESENCIAL</u>, <u>no ato da compra</u>, o arrematante entregará documento de identidade que conste seu CPF e pagará em dinheiro (espécie), cheque próprio, PIX, ou transferência bancária TUDO DE IMEDIATO desde que este tenha recursos para valores altos. <u>O(a) interessado(a) deverá verificar com antecedência junto ao seu banco a liberação para transferência de valores altos.</u> Não serão aceitas arrematações em nome de terceiros, salvo se o arrematante estiver munido de procuração pública (com firma de ambos reconhecida em cartório). Os documentos servirão para preenchimentos de documentos pertinentes ao Leilão e serão entregues após o acerto para o respectivo arrematante.
- 2.2. No <u>LEILÃO ONLINE</u>, via internet, será necessário cumprir ao regulamento contido no site já mencionado e com o envio de documentos completos, dentro do prazo estipulado até 02 (dois) dias antes da data do Leilão Público. O interessado deverá obter a autorização e a senha para poder ter acesso ao Leilão Online e poder efetuar seus lances. Importante: Não nos responsabilizamos por mau uso de equipamentos, queda de banda larga, ou por falta de acesso ou inconsistência na internet.
- 2.3. Toda e qualquer procuração apresentada no Leilão será retida do(a) leiloeiro(a) e passará a fazer parte do Processo Licitatório.

#### 3- DO OBJETO:

- 3.1. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram CONFORME DESCRITO NO ANEXO I e é dever do(a) ARREMATANTE vistoriar os mesmos com antecedência, visto que as fotos exibidas através de nossos sites, bem como, através de nosso sistema de projeção SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS. O(A) Leiloeiro(a) Oficial e o comitente não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a visitação torna-se essencial, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão. As despesas como, taxas e impostos geradas até a data do Leilão, e as demais despesas como, por exemplo: escrituras, transferência de propriedade, são por conta do (a) ARREMATANTE.
- 3.2. Oportunizada a realização de vistoria, o licitante não poderá alegar desconhecimento do estado e das condições em que se encontram os bens objeto desta licitação, não podendo infirmar ou discordar da avaliação realizada.

# 4. DAS CONDIÇÕES:

- 4.1. LEILÃO ONLINE: Os licitantes deverão proferir seus lances através da internet no site já mencionado. Durante o Leilão, o licitante deverá permanecer diante do aparelho (microcomputador, tablet, celular ou outros) e deverá prestar atenção total ao evento, do início até seu encerramento total. NÃO DEIXE SEU COMPUTADOR, TABLET, CELULAR OU OUTRO AO ALCANCE DE MENORES OU PESSOAS INCAPAZES. A SENHA, O LOGIN E OS LANCES SERÃO DE RESPONSABILIDADE DE QUEM OS ORIGINOU, OU SEJA, DO PARTICIPANTE, SEJA ELE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA.
- 4.1.1. A comissão do(a) leiloeiro(a), paga separadamente do valor da arrematação, no percentual de 5% (cinco por cento), deverá ser quitada através de boleto bancário emitido pela empresa gestora do Leilão contratada e auxiliar do(a) leiloeiro(a) para este fim.
- 4.1.2. Nas arrematações pelo sistema Online, os depósitos deverão ser feitos em até 24 horas, sob pena de perda do lance. O não pagamento também implicará na não liberação do bem arrematado e o lote voltará imediatamente ao Leilão, sendo que o lançador sofrerá as penas previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações). O não pagamento também implicará em Processos Cível e Criminal, além de outras Ações pertinentes.







- 4.2. Será dado prazo entre os lances e entre os lotes de modo que possibilite aos interessados e habilitados no LEILÃO ONLINE efetuarem seus lances sendo que a manutenção e o intervalo dos lances ficarão a critério do(a) leiloeiro(a). Poderá ocorrer intervalos de tempo conforme o cronômetro, que pode ser pausado ou voltar ao tempo inicial a qualquer instante. Importante: Reserve tempo e figue diante do Painel de Lances até o final do Leilão.
- 4.3. O lance vencedor, Online deverá aguardar as instruções que receberá através do e-mail constante em seu cadastro.
- 4.4. O lance que não for sucedido de outro de maior valor, será considerado vencedor, cabendo ao(a) Leiloeiro(a) nomeado ou seu preposto, assim declará-lo. A manutenção e o intervalo dos lances ficarão a critério deste. Serão anotados o nome do primeiro vencedor, bem como do segundo e terceiro colocados, caso haja alguma desistência. Quando se tratar de Leilão simultâneo (online e presencial), valerá sempre a terceira batida do martelo do(a) Leiloeiro(a) no local do Leilão.
- 4.5. Após o apregoamento normal, repassado 02 (duas) vezes pelo(a) Leiloeiro(a), havendo ofertas inferiores ao valor do Lance Inicial de cada lote, estas poderão ser analisadas, mas a venda somente será aprovada com concordância do comitente, que acompanhará o Leilão e poderá fazer a aprovação ou reprovação das mesmas. Estas ofertas serão repassadas aos participantes do Leilão Online, que deverão acompanhar através da plataforma de Leilão já mencionada. Clique em F5 para atualizar o site.
- 4.6. Os bens serão entregues somente após 07(sete) dias com a confirmação do pagamento integral dos valores. Para o(a) Leiloeiro(a) será em boleto bancário emitido através da administradora do Leilão. Para o Leilão online, os depósitos deverão ser feitos em até 24(vinte e quatro) horas, sob pena de perda do lance. O não pagamento também implicará na não liberação do bem arrematado e o lote voltará imediatamente ao Leilão, sendo que o lançador sofrerá as penas previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações). O não pagamento também implicará em Processos Cível e Criminal, além de outras Ações pertinentes.
- 4.7. Após a comprovação do pagamento, com a "Nota de Venda em Leilão", o comitente efetuará a transferência ao arrematante entregando a este, toda documentação necessária e pertinente ao Lote, não cabendo ao(a) Leiloeiro(a) quaisquer responsabilidades sobre isso. Tudo o que for referente a documentos, deve ser tratado com o comitente. O(a) Leiloeiro(a) não é guardião e não é responsável pela conservação dos lotes.
- 4.8. Após a arrematação, o arrematante declara aceitar o respectivo bem nas condições em que se encontra, não podendo alegar desconhecimento do estado de conservação do item, por desobrigação do pagamento ou da retirada ou cumprimento de outra obrigação.
- 4.9. A PLATAFORMA ELETRÔNICA DE LEILÕES ELETRÔNICOS (VIA INTERNET) NÃO CANCELA, NEM ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET. TODOS OS LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO PERANTE ESTA LICITAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem lançados.
- 4.10. Caso não ocorra o pagamento, o devedor será encaminhado à cobrança através da Justiça e o lote será repassado ao Segundo Maior Lance e, assim, sucessivamente. Ao inadimplente recairão multas, restrições à conta, impedimento de negociar com o Poder Público por até 02 (dois) anos, cobranças judiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes do Leilão Online para não deixar seus computadores, smart-phones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, consequentemente dos Lances é de total responsabilidade do usuário.
- 4.11. Não serão aceitas reclamações posteriores, pedidos de restituição das quantias pagas ou abatimentos de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados.







## 5. DO CANCELAMENTO DE COMPRA, DESISTÊNCIA OU DEVOLUÇÃO:

- 5.1. Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão aceitos cancelamentos, desistências ou devoluções dos lotes arrematados. Se após a arrematação na hasta, o ARREMATANTE/ COMPRADOR(A) não efetivar o pagamento, arcará com uma multa penitencial para o(a) Leiloeiro(a) no percentual correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor de seu lance, mais 5% (cinco por cento).
- 5.2. Todo participante reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais (caso haja), como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.
- 5.3. A prestação de contas do(a) Leiloeiro(a) com o comitente ocorrerá após o Leilão, salvo melhor juízo.

#### 6. DA RETIRADA DOS BENS:

- 6.1. Após a efetiva comprovação dos pagamentos realizados, os lotes serão liberados para o arrematante, ou seu representante legal, desde que este esteja munido de autorização para retirada do(s) lote(s), com firma reconhecida em cartório, tudo a partir de 07(sete) dias após o Leilão, salvo permissão por conta do comitente. No dia do Leilão não será liberado nenhum lote.
- 6.2. **O** item arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao Arrematante o direito à retirada parcial do mesmo e possível abandono do restante. Caso haja retirada parcial, será cobrada multa no valor de 80% (oitenta por cento) do valor do lance ofertado mais as despesas de frete e mão de obra para retirada do bem. Neste caso, o comitente poderá dar o destino que bem entender.
- 6.3. O PRAZO PARA TRANSFERÊNCIA DO(S) DOCUMENTO(S) É DE 25 (VINTE E CINCO) DIAS. Todos os custos de transferências, escrituras, certidões, (quando houver), serão por conta do(a) ARREMATANTE.
- 6.4. Como a todos os interessados é dado o direito de vistoriar os bens a serem vendidos no presente Leilão, os mesmos não poderão alegar, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-los, nem tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização. A simples participação no Leilão, já implica na aceitação tácita deste edital em todo seu conteúdo e do estado em que se encontram os bens.
- 6.5. O Comitente e o(a) Leiloeiro(a) não se responsabilizarão por eventuais erros de descrição, impressão, colocados em Leilão. Não cabe a respeito de quaisquer itens, quaisquer reclamações posteriores por parte do(a) arrematante, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito a reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento nos valores. As fotos exibidas nos sites, material de divulgação oficial, bem como na tela de lances, são meramente ilustrativas.

### 7. DO(a) LEILOEIRO(a):

- 7.1. O Leilão será conduzido pela **Leiloeira Pública Oficial, Sr**<sup>a</sup>. **ARÍDINA MARIA DO AMARAL, matrícula AARC 412,** contratado através de Processo Administrativo. O Comitente nada pagará ao(a)(s) Leiloeiro(a)(s) sob qualquer título ou valor arrecadado nas vendas efetuadas.
- 7.2. Fica reservado ao(a)(s) Leiloeiro(a)(s) indicado(s), o direito de suspender o presente Processo Licitatório, bem como adiar horários de início do Leilão, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.





## 8. DAS SANÇÕES:

8.1. O descumprimento por parte dos licitantes de qualquer das normas definidas neste Processo Licitatório ou que de alguma forma tumultuar quaisquer fases do presente Leilão, ensejará a este a suspensão temporária de participação de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo período de 02 (dois) anos, além de sofrer as sanções e penas descritas no Código Penal Brasileiro, bem como as da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações) e suas alterações. Ao inadimplente recairão multas, restrições à conta, cobranças judiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes do Leilão Online para não deixar seus computadores, smart-phones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente dos Lances é de total responsabilidade do usuário.

## 9. DA REVOGAÇÃO DO EDITAL:

9.1. Fica reservado ao(a) comitente, por interesse público, o direito de revogar, anular, retirar ou incluir partes ou lotes, ou suspender o presente Processo Licitatório, bem como adiar horários de início do Leilão, ou antes, da emissão do documento adjudicatório, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 10.1. Da reunião referente ao presente Leilão será lavrado Diário ou Auto de Leilão, no qual figurarão todos os lotes vendidos ou não, bem como a correspondente identificação do(a)(s) arrematante(s).
- 10.2. O encerramento do processo de Leilão ocorre com o recebimento do valor total da arrematação, o pagamento da comissão do(a) Leiloeiro(a) e a entrega do(s) bem(ns) vendido(s) e a prestação de contas.

### 11. DO LOCAL PARA VISITAÇÃO E HORÁRIOS:

- 11.1. O(s) Bem(ns) estará(ão) a disposição para visitação 1 (um) dia útil antes do Leilão, dentro do horário estabelecido pelo comitente. Para informações sobre a visita, o interessado deverá entrar em contato com o Sr. Macionir Waterkemper, Servidor, através do telefone (47) 3535-0198 ou Celular (47) 47 98818-0237, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira.
- 11.2. Onde este Edital for omisso, prevalecerão os termos da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, independentes de menção expressa.
- 11.3. O depositário dos bens é o comitente que é responsável pela qualidade, origem, conteúdo, existência, legitimidade, autenticidade e segurança dos bens ofertados (Lotes). A ele cabe a guarda, a documentação e a responsabilidade até a entrega. Como a todos é dado o direito de visita e de vistoria dos bens, entende-se que, participando do Leilão, o interessado declara tacitamente, ter pleno conhecimento deste Edital e declara que vistoriou previamente os lotes, tendo pleno conhecimento das características de cada bem. As imagens publicadas em nosso site, plataforma de leilões e sistema audiovisual são meramente ilustrativas.
- 11.4. É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) bens antes da confecção da nota de venda em Leilão ou do pagamento. Sendo assim, no caso de veículos, o Arrematante não poderá circular ou passar a terceiros sem estar com os documentos formalmente transferidos para seu nome, tendo ciência de que o mesmo foi utilizado como frota, é usado, não foi revisado, considerando, portanto, esta aquisição no estado e conservação no qual se encontra.







- 11.5. O Arrematante também dá seu ciente e concorda que o comitente e o(a) Leiloeiro(a) não se enquadram na condição de fornecedor, intermediário ou comerciante e que o Leiloeiro é um mero mandatário, ficando, assim, eximidos de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir no bem alienado, nos termos do artigo 1102 do Código Civil, Código de Defesa do Consumidor e outras, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou de qualquer natureza.
- 11.6. É proibido aos participantes impedir, ceder, permutar, vender, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estando sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e aos artigos 90 e 95 da Lei n. 8.666/1993.
- 11.7. Não haverá sob hipótese alguma a substituição das notas de venda, a não ser por caso fortuito ou de força maior.
- 11.8. O comitente ao(a) Leiloeiro(a) não atenderão e não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar bens arrematados no presente Leilão.
- 11.9. O comitente e ao(a) Leiloeiro(a) não atenderão e não reconhecerão reclamações oriundas de informações prestadas por terceiros ou pessoas estranhas ao processo de Leilão.
- 11.10. Este Edital está registrado na forma da lei. Direitos autorais pertencentes ao(a) Leiloeiro(a) Oficial. Proibida qualquer forma de reprodução total ou parcial deste Edital. Cópias ou reproduções não autorizadas serão punidas na forma da Lei.
- 11.11. Cópia do Edital poderão ser obtidas na Prefeitura e através dos sites ATALANTA.SC.GOV.BR, pessoalmente no horário de atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h, ou pelos telefones (47) 3535 0015, 3535 0101 e (47) 9 8804 6145, ou através do site FORMULLALEILOES.COM.BR. Importante: Não ligue para saber como estão os bens. VISITE-OS COM ANTECEDÊNCIA. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL.

Atalanta, (SC), em 26 de outubro de 2.023.

Juarez Miguel Rodermel Prefeito Municipal

Aridina do Amaral Leiloeira Pública Oficial matrícula AARC 412





### **ANEXO I**

LOTE 1: ROÇADEIRA PARA TRATOR, MARCA MEC-RUL COM ACOPLAGEM AO TRATOR POR TRÊS PONTOS, MAIS TOMADA DE FORÇA. PATRIMÔNIO: 2165. LANCE INICIAL R\$ 1.000,00

LOTE 2: DISTRIBUIDOR DE ESTERCO LÍQUIDO MARCA IPACOL, 5000 LITROS, ARO 20 COM ANEL E SEM PNEUS, RODADO TANDEN, CHAPA DE AÇO SUPERIOR A 5,5 MM. PATRIMÔNIO: 2161. LANCE INICIAL R\$ 800,00.

LOTE 3: SUCATA DE ENSILADEIRA. LANCE INICIAL R\$ 4.000,00.

ITEM 4: LÂMINA SUCATA. LANCE INICIAL R\$ 800,00

LOTE 5: SUBSOLADOR COM 7 HASTES COM DISCOS DE CORTE, RODA DE PROFUNDIDADE, COM LARGURA DE CORTE DE 2.10M. POTÊNCIA DE 65 HP. MARCA GIRO. PATRIMÔNIO: 5312. LANCE INICIAL R\$ 4.000.00

LOTE 6: UM ROLO COMPACTADOR DE ARRASTO, COM GARRAS, NA COR AMARELA. PATRIMÔNIO: 5313. LANCE INICIAL R\$ 1.500,00

LOTE 7: DISTRIBUIDOR DE CALCÁREO E FERTILIZANTES MARCA BALDAN, MODELO DCF 6000, SÉRIE N° 021196001001. PATRIMÔNIO: 5311. LANCE INICIAL R\$ 25.000,00

LOTE 8: VW GOL 1.0, ANO E MODELO 2009, COR BRANCA, PLACAS MHD 8423, CHASSI 9BWAA05U39T234812, RENAVAM 133718425. PATRIMÔNIO: 2168. LANCE INICIAL R\$ 3.500,00

**LOTE 9: RENAULT LOGAN PRI 1.61/6V, ANO 2007, MODELO 2008, COR AZUL, PLACAS ANT / UF MFO 9809, CHASSI 93YLSRVH8J989340, RENAVAM 948146222. PATRIMÔNIO: 4593. LANCE INICIAL R\$ 4.000,00.** 

**LOTE 10: VW GOL 1.0, ANO 2005, MODELO 2006,** COR VERMELHA, PLACAS MEA 8028, CHASSI 9BWCA05W46T017808, RENAVAM 867065290. PATRIMÔNIO: 2141. **LANCE INICIAL: R\$ 4.000,00** 

LOTE 11: CAMINHÃO MERCEDES BENZ, BASCULANTE, ANO E MODELO 1980, PLACAS LWR 6394, CHASSI:34404112474556, RENAVAM 550095527. PATRIMÔNIO: 4412. LANCE INICIAL R\$ 10.000,00

LOTE 12: MICROONIBUS ESCOLAR IVECO CITYCLASS 70C17, ANO 2015, MODELO 2016, PLACAS QHY 5220, CHASSI 93ZL68C01G8467345, RENAVAM 1081124307. PATRIMÔNIO: 3111. LANCE INICIAL R\$ 35.000,00

**LOTE 13: VW GOL 1.0, ANO 2009, MODELO 2010,** COR BRANCA, PLACAS MHQ 6233, CHASSI: 9BWAA05U2AT143664, RENAVAM: 196302218. PATRIMÔNIO 2170. **LANCE INICIAL R\$ 3.500,00** 

LOTE 14: SUCATA DE TANQUE CAMINHÃO PIPA. LANCE INICIAL R\$ 500,00.







LOTE 15: SUCATA DE ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS, SOPRADOR E MÁQUINA DE CORTAR GRAMA. LANCE INICIAL R\$ 100,00